



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**COMUNICADO**  
**Editais 017, 018 e 019/2022**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, torna público aos candidatos:

1) Aqueles que necessitam de atendimento diferenciado em razão de condição religiosa deverá obrigatoriamente encaminhar formulário disponível em <https://forms.gle/LthoqF7cHyVea5zu5> para registro de sua condição, a solicitação deverá ser realizada com antecedência da data de início do período de provas estabelecido em cada edital de abertura. Enviando a solicitação para o e-mail [concursos@ufpel.edu.br](mailto:concursos@ufpel.edu.br).

Somente os candidatos que assim se identificarem poderão solicitar novo sorteio de datas caso sua prova coincida com o sábado.

2) As candidatas que geraram ou adotaram filhos nos últimos seis anos, conforme estabelecido na Resolução COCEPE nº 40/2022, para que possam usufruir dos critérios compensatórios no Exame de Títulos deverão entregar cópia à Banca Examinadora juntamente de seus títulos a Certidão de Nascimento do filho ou Termo de adoção, apresentando o documento original para conferência.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [concursos@ufpel.edu.br](mailto:concursos@ufpel.edu.br).

Pelotas, 26 de outubro de 2022.